

**EDITAL CPSE 22/2019**

**DISPÕE SOBRE ARGUIÇÃO FINAL  
REFERENTE À DISSERTAÇÃO DE  
MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM  
EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO  
FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Em atendimento à solicitação do aluno RAFAEL AUGUSTO VALENTIM DA CRUZ MAGDALENA, RA 002201701061, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Arguição Final referente à dissertação de Mestrado “POR UMA EDUCAÇÃO HUMANO-CRÍTICO-ÉTICA: UM ESTUDO A PARTIR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DA ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO” será realizada no dia 7 de agosto de 2019, às 14h, na sala WEB do Prédio V do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Nilo Agostini (Orientador)
- II. Luzia Batista de Oliveira Silva
- III. Robson da Silva Rocha

**Parágrafo único.** Serão designados como Suplentes:

- I. Maria de Fátima Guimarães
- II. Marta Regina Furlan de Oliveira

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 15 de julho de 2019.

*Ana Paula de Freitas*  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação**